## Na teia da escravidão

## trabalho e resistência no Recôncavo baiano na primeira metade do século XVIII

#### Daniele Santos de Souza

Mestranda em História Universidade Federal da Bahia

Resumo:

No Engenho do Conde, no Recôncavo baiano, cerca 66 escravos, entre eles Domingos Benguela, André Arda, o barqueiro Salvador e o carpinteiro Paulo crioulo, assassinaram o Capitão João Dorneles em plena safra de cana-de-açúcar no início de 1718. Foram todos presos na cadeia da Vila de São Francisco, enquanto os jesuítas, administradores do engenho, tentavam desesperadamente a soltura dos cativos, que faziam "grande falta ao dito Engenho". Anos depois, João Dias, Nicácia e Tereza pardos, e Perpétua mestiça foram acusados de assassinarem com um tiro de espingarda o seu ex-senhor José Pereira Sodré. Estas e outras histórias de conflitos e embates envolvendo escravizados foram encontradas nos livros de Alvarás e Provisões do Tribunal da Relação da Bahia. Este trabalho visa perceber a ações de resistência e a movimentação dos cativos no Recôncavo baiano na primeira metade do século XVIII, bem como analisar as medidas tomadas pelas autoridades coloniais no controle e vigilância da farta população escrava existente na Bahia. Nesse sentido, foram pesquisados os livros do Tribunal da Relação, onde os alvarás e provisões reais referentes aos processos do tribunal eram registrados, relacionando-os com as Ordenações Filipinas, as ordens e provisões régias. Deste modo, pretendo apresentar como alguns escravizados construíram suas estratégias de resistência no Recôncavo baiano setecentista.

Palavras-chave:

### O Recôncavo setecentista

o alvorecer dos setecentos, o Recôncavo baiano era uma das regiões mais produtivas da colônia portuguesa. O açúcar proporcionava um doce estado de rigueza e opulência aos senhores de engenho, que contrastava com a vida penosa e amarga dos cativos. Mas não apenas de escravizados e senhores era composta a população das terras ao redor da Baía de Todos os Santos. Havia também pessoas livres, plantadores de fumo, lavradores de mandioca, dentre os quais alguns eram agregados dos engenhos e fazendas de cana, vivendo da agricultura de subsistência. Mulheres e homens pobres, muitas vezes libertos e mestiços, que moravam em torno das grandes propriedades, subsistindo por meio da pesca de peixes e mariscos e de suas roças de mandioca, feijão e milho. Porém, foi a plantation acucareira que se consolidou como a principal economia do Recôncavo e, desde o final do século XVII, tornou-se um dos investimentos mais lucrativos das Américas, espalhando-se, a partir do modelo agroexportador implementado no Brasil, para as colônias holandesas, inglesas e francesas do Caribe.1

As novas regiões produtoras trouxeram consigo forte concorrência para o açúcar brasileiro, cujos preços começaram a despencar no mercado europeu no último quartel do século XVII. Mas entre os anos de 1689-1713, novos ventos sopraram sobre a Baía de Todos os Santos em direção aos engenhos, oriundos dos tumultos e disputas envolvendo as metrópoles das colônias antilhanas em torno da sucessão do trono espanhol, que ocasionaram aumento nos preços do açúcar.<sup>2</sup> No entanto, os ganhos auferidos neste momento foram solapados por uma alta geral tanto no valor dos gêneros alimentícios quanto no dos escravos. A descoberta de ouro nas Minas Gerais, assim como na região de Jacobina e Rio de Contas, entre o final do século XVII e início do XVIII, causou impactos na economia do Recôncavo. Lavradores pobres e roceiros afluíram para a região mineradora em busca do sonho dourado de riqueza rápida e fácil, abandonando suas roças de mandioca. A corrida do ouro trouxe consigo o crescimento da

<sup>1</sup> Joseph C. Miller, "O Atlântico escravista: açúcar, escravos e engenhos", Afro-Ásia, 19-20, (1997), pp. 9-36.

<sup>2</sup> Stuart B. Schwartz, Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835, São Paulo, Companhia das Letras, 1988, p. 147.

população na colônia, com a migração e a forte demanda por escravos, o que, por sua vez, acentuou a procura por gêneros de subsistência.<sup>3</sup>

Na Costa da Mina, no continente africano, os problemas enfrentados pelos traficantes da Bahia - que além dos direitos pagos aos holandeses pelo fumo transportado, sofriam com os constantes ataques e roubos praticados por estes - colaboravam, juntamente com a grande demanda, para a alta nos preços dos africanos aqui comercializados. Em maio de 1719, no final da safra de açúcar, D. João V, numa ordem régia expedida ao Conde de Vimeiro, Governador Geral do Brasil, lamentava, com certo exagero, que "os engenhos e lavouras nessa conquista por falta de escravos para a fábricas de açúcar e tabaco" estavam arruinados. A crise sobre as lavouras ainda era acentuada pelos "preços exorbitantes" dos escravos, devido às "prezas que continuamente estão fazendo na Costa da Mina nas nossas embarcações as galeras de Holanda". 5

Os senhores de engenho estavam numa situação delicada, pois viviam um momento de queda no valor das exportações de açúcar e aumento no preco da mão-de-obra escravizada. Nas décadas de 1720 e 1730, a economia acucareira entrou numa fase de relativa estagnação, que se arrastaria durante os anos seguintes, com algumas flutuações ao sabor dos acontecimentos no Atlântico e das mudancas climáticas no Recôncavo.6 Embora a expansão do tráfico negreiro no início do século XVIII, impulsionada pela demanda das regiões auríferas, tenha aumentado a procura pelo fumo, sua lavoura também sofria com a alta no preço dos cativos. Os freqüentes prejuízos sofridos pelos negociantes de escravos na Costa da Mina - pelo menos até a construção da fortaleza de Ajudá, em 1726 - na visão do rei de Portugal inauguraram na praça da Bahia um "tempo [em] opulentos homens de negócio e cabedais que mais empobrecendo".7 Logo, as dificuldades encaradas pelo tráfico transatlântico baiano afetavam diretamente a lavoura fumageira.

<sup>3</sup> Charles Boxer, A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial, 3. ed., Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2000.

<sup>4</sup> Uma análise acerca do tráfico de escravos entre a Bahia e a Costa da Mina e sobre os problemas enfrentados pelos traficantes baianos com os holandeses e com o rei do Daomé neste período é encontrada em Pierre F. Verger, Fluxo e Refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de todos os Santos: século XVII ao XIX, São Paulo, Corrupio, 1987, pp. 59-124.

<sup>5</sup> Arquivo Público do Estado da Bahia (doravante APB), Ordens Régias, v. 14, doc. 49, rolo 7, flash 1, Carta do rei D. João V ao Governador Geral do Brasil, 05/05/1719.

<sup>6</sup> Schwartz, Segredos internos, p. 147.

Apesar da crise, a lavoura açucareira continuava tendo importância capital na economia colonial, sobretudo no Recôncavo. O número de engenhos não diminuiu no século XVIII. Pelo contrário, estimativas mostram que, de 146 em 1702, saltou para 172 em 1758, num crescimento de menos de uma unidade por ano, o que, de certo modo, refletia as dificuldades sofridas pelo setor. Portanto, embora os preços dos escravos e do açúcar tivessem sido mais atraentes no passado, as fornalhas dos engenhos não se apagaram, o eito nos campos de cana continuava ano após ano, safra após safra.

# Castigo, controle e repressão: a violência na ordem escravista

"Seja atenazado [ter as carnes apertadas com tenaz ardente] e lhes sejam decepadas as mãos e morra morte natural na forca para sempre", era o que previa o Código filipino para os escravos acusados de matar seu senhor. Castigos físicos e suplícios eram comumente empregados pela justiça de El-rei no Antigo Regime, sobretudo quando se tratava de "peões" ou de pessoas que não fossem de "mor qualidade". Aos escravos, o castigo era tido como mais do que necessário, imprescindível para se extrair o máximo de trabalho. Na visão dos senhores, sem as penalidades ou sem sua constante ameaça, os cativos não produziriam, e por isso a Coroa portuguesa reafirmava e defendia o exercício de penas e açoites. Coroa portuguesa

O castigo, contudo, deveria ser tomado com "moderação" e sem envolver práticas sádicas e cruéis. O exemplo era salutar na justiça de Sua Majestade. Através de uma penalidade extrema procurava-se impor respeito e por meio do temor e obediência evitar erros e faltas futuras. Mas nem todos os engenhos e fazendas de cana do Recôncavo faziam prevalecer o castigo justo exemplar, muitos escravos eram torturados e seviciados ao extremo. Temia-se, inclusive, que o sadismo senhorial desencadeasse violências e

<sup>7</sup> APB, Carta do rei D. João V ao Governador Geral do Brasil, op. cit. Sobre a construção da fortaleza de Ajudá pelos portugueses ver Verger, Fluxo e Refluxo, pp. 65-90.

<sup>8</sup> Schwartz, Segredos internos, p. 149.

<sup>9</sup> Ordenações Filipinas, livro V, título 41, São Paulo, Cia das Letras, 1999, p. 158.

<sup>10</sup> Ordenações Filipinas, livro V, título 36, p. 149. Para uma discussão acerca dos castigos físicos sobres os escravos ver Sílvia Hunold Lara, Campos da Violência: escravos e senhores da Capitania do Rio de Janeiro: 1750-1808, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988, pp. 29-56.

rebeliões por parte dos cativos, o que desestruturaria a produção açucareira, prejudicando e muito a fazenda real. Por isso, ao mesmo tempo em que impunha dura repressão para os escravos que ousassem desafiar a autoridade senhorial e atentar contra sua vida, a Coroa portuguesa – através do decreto de 1688 – previa punição para senhores que exagerassem nos castigos submetidos aos escravos e procurava coibir tais abusos. A lei estipulava que qualquer pessoa, inclusive o próprio cativo, poderia denunciar os maus-tratos às autoridades civis ou eclesiásticas. Caso a denúncia fosse procedente, estando a vida do escravo sob ameaça, o senhor era obrigado a vendê-lo.<sup>11</sup>

No entanto, a regra parecia ser o descumprimento de tais medidas. Na primeira metade do século XVIII, o padre Manuel Ribeiro Rocha e os jesuítas Antonil e Jorge Benci escreveram obras em que criticavam a forma como eram tratados os escravos, sobretudo a má alimentação e os suplícios a que estavam submetidos. <sup>12</sup> Ao propor formas e maneiras de governar os escravos, estes autores não abdicavam do castigo, mas, através de uma moral cristã, defendiam a sua aplicação de modo "justo", buscando a dominação e a submissão do escravo ao seu cativeiro. Nada de torturas, de queimar o rosto do cativo em brasa ou de cortar partes do corpo como nariz e orelhas. Era com "muito trabalho, alimento suficiente para a sobrevivência e castigo medido" que os senhores assegurariam a continuidade e o ritmo da produção. <sup>13</sup>

Porém, contrariando os desejos da Coroa e da Igreja, não eram estas as medidas que prevaleciam no trato dos cativos no Recôncavo baiano. Em carta de 24 de novembro de 1709, o chanceler do Tribunal da Relação alertava ao Conselho Ultramarino que para os senhores de escravos a lei de 1688 "seria antes a dissimulação de se executar". Em resposta, quase cinco anos mais tarde, Sua Majestade ordenava ao Governador Geral do Brasil que tivesse "especial cuidado de que os senhores não castiguem os seus escravos rigorosamente", evitando "usarem com eles de castigos tiranos, e ser justo se

<sup>11</sup> Schwartz, Segredos internos, pp. 124.

<sup>12</sup> Manuel Ribeiro Rocha, Etíope resgatado, empenhado, sustentado, corrigido, instruído e libertado. Discurso teológico-jurídico em que se propõe o modo de comerciar, haver e possuir validamente, quanto a um e outro foro, os pretos cativos africanos e as principais obrigações que concorrem a quem deles se servir, Lisboa, Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1758; André João Antonil, Cultura e opulência no Brasil por suas drogas e minas, 3. ed, Belo Horizonte, Itatiaia, 1997 (a primeira edição é de 1711); Jorge Benci, Economia cristã dos senhores no governo dos escravos, São Paulo, Grijalbo, 1977 (a primeira edição é de 1705).

<sup>13</sup> Lara, Campos da violência, p. 43.

evitem estes excessos por não dar ocasião às queixas dos mesmos escravos" como previa a lei de 1688. Por fim, Sua Majestade concluía recomendando "muito a infalível execução da dita ordem".<sup>14</sup>

Apesar de sua preocupação, a justiça de El-rei mostrava-se ambígua acerca do assunto, oscilando entre a necessidade de moderação nos castigos e a defesa do direito e autoridade senhorial. Em 6 de junho de 1708, por exemplo, Sua Majestade perdoou Beatriz da Silva, acusada pela Relação de impor açoites excessivos que a levaram à morte sua preta Esperança. Em 1719, era a vez de Gaspar de Faria Curado receber a mercê de El-rei. Acusado de matar seu escravo Francisco por meio de açoites em 11 de setembro de 1719, Gaspar recebeu provisão real, em novembro daquele mesmo ano, autorizando-o a retirar carta de seguro para se livrar da acusação, respondendo-a em liberdade.

Ao legitimar o castigo senhorial, a Coroa portuguesa reconhecia a necessidade deste para a existência do próprio trabalho escravo. Essencial para a manutenção da ordem escravista, o castigo, contudo, quando aplicado de forma sádica, poderia perder o sentido disciplinador e desencadear justamente o contrário: em vez de respeito, temor e obediência, assassinatos, incêndios e rebeliões. É possível que fosse esta a preocupação de Sua Majestade quando solicitou moderação e exigiu "infalível execução" de sua ordem. Ao mesmo tempo, a resposta do Governador Geral à carta do monarca esclarece quais poderiam ser os motivos da ambigüidade da justiça real, que acabava sendo, de certo modo, conivente com os senhores. O Marquês de Angeja, em carta de 28 de julho de 1714, reconhecia "que algumas famílias do Recôncavo desta Cidade são mais excessivas no castigo dos negros" e dizia "as advertirei particularmente", porém, sem "que os escravos, que nela há não entendam [que] tem seus senhores proibição de os castigar como merecem".<sup>17</sup> O que leva a supormos que medidas judiciais favoráveis aos cativos em prejuízo de seus senhores poderiam abalar a autoridade destes,

<sup>14</sup> APB, Ordens Régias, v. 13, doc. 117, p. 27, rolo 6, flash 3, Carta do Rei de Portugal para o governador Geral do Brasil, 17/01/1714.

<sup>15</sup> APB, Livro de Alvarás e provisões do Tribunal da Relação, Seção colonial, maço 501, *Perdão concedido a Brites da Silva*, 06/06/1708.

<sup>16</sup> APB, Livro de Alvarás e provisões do Tribunal da Relação, Seção colonial, maço 504, *Provisão* concedida a Gaspar de Faria Curado para que se possa impetrar carta de seguro negativa para se livrar da morte feita ao escravo Francisco, 14/11/1719.

<sup>17</sup> APB, Ordens Régias, v. 13, doc. 117, fl. 27, rolo 6, flash 3, Resposta do governador Geral do Brasil, o Marques de Angeja, 28/06/1714 (à Carta do Rei de Portugal, op. cit.)

tornando, quiçá, os escravos perigosamente ousados e questionadores dos castigos que lhes eram impostos.

Desde a década de 1980, a historiografia da escravidão vem demonstrando como a violência não foi o único meio de manutenção do sistema escravista. Esta, sem dúvida, houve e permeou as relações senhorescravo, mas jamais foi suficiente para a manutenção da ordem. Ao lado de rígidas penalidades, vislumbrava-se uma ideologia senhorial paternalista, que abria espaço para negociações entre senhores e seus cativos. Logo, mais do que castigos cotidianos, a política de prêmio, dentro dos engenhos e fazendas, poderia ser muito mais proveitosa; em vez de açoites, vestimentas para aqueles empenhados no eito, em vez do tronco para a menor falta, a oferta de roças para os escravos mais "obedientes" cultivarem. Desta política, os cativos abriam espaços de negociação, muitas vezes pouco harmoniosos, cujos objetivos poderiam variar desde barganhas e pequenas vantagens até a libertação do cativeiro.

O regime escravista, portanto, para além da repressão utilizou outras formas de dominação mais sofisticadas, das quais os escravos apropriavam-se em proveito próprio, por meio da negociação por espaços de autonomia e lazer, melhores condições de moradia e alimentação, por exemplo. A sabedoria política era fundamental para a sobrevivência no cativeiro. Através de habilidade no trato das relações com o senhor, o escravo conseguia, em alguns casos, obter ganhos que, para ele, representavam verdadeiras conquistas, mas que na visão senhorial configuravam-se apenas como parte de sua benevolência. A sagacidade política compunha-se a partir do entendimento por parte dos subalternos da lógica das relações de dominação, buscando tirar proveito delas. Trocando em miúdos, tal estratégia consistia em fazer com que senhores agissem de acordo com os interesses dos escravos sem que se apercebessem. Ficaria apenas no ar a idéia da inviolabilidade do poder senhorial e nas entrelinhas a capacidade de negociação do cativo.

<sup>18</sup> João José Reis e Eduardo Silva (orgs.), *Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista*, São Paulo, Companhia das Letras, 1989.

<sup>19</sup> Sidney Chalhoub, Visões da liberdade: uma historia das últimas décadas da escravidão na Corte, São Paulo, Companhia das Letras, 1990, e, do mesmo autor, Machado de Assis: historiador, São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

Esta complicada política utilizava o que James Scott denominou de transcrito oculto e transcrito público.<sup>20</sup> Isto significa que os cativos construíam visões de mundo próprias e teciam suas ações de acordo com as circunstâncias em que estavam inseridos. Neste caso, o transcrito público poderia refletir, desde aquilo que o mundo senhorial branco desejava, numa perspectiva de plena dominação (ou seja, um comportamento em que os subalternos posicionavam-se, ou fingiam fazê-lo, tal como aspiravam os dominantes) até o rompimento radical com o sistema escravista. O transcrito oculto revelaria a opinião e o entendimento político dos escravos sobre as relações de dominação que lhes eram impostas. Na pesquisa empírica, tal visão é muito mais difícil de apreender, justamente porque o transcrito oculto refere-se à concepção de mundo por parte dos subalternos e as fontes sobre a escravidão são, em sua maioria, produzidas pelo mundo senhorial: documentos cartoriais, inventários, registros policiais e anúncios em jornais, por exemplo. Dentro destas circunstâncias, o que se tem feito pelos estudiosos da nova historiografia da escravidão na tentativa de apreender a visão dos dominados sobre a sociedade repressora é uma leitura à contrapelo das fontes, objetivando "desanuviar" o caráter de plena dominação senhorial que, a princípio, elas expõem, e fazer emergir práticas e concepções políticas dos subalternos.21

Para citar um exemplo, em 12 de abril de 1702, o rei de Portugal D. Pedro II escreveu a D. João de Lencastre, Governador e Capitão Geral do Brasil, solicitando-lhe que levasse à Junta das Missões e ao Arcebispo sua proposta para minimizar "os inconvenientes e dificuldades que representam os escravos negros da Costa da Mina". Sua Majestade parecia acreditar que os "inconvenientes" trazidos pelos africanos provinham de sua ignorância na fé cristã. Por isso, propunha que os africanos "mais ladinos e mais desembaraçados nas línguas nessa Cidade" pudessem "introduzir nos outros a Doutrina Cristã", criando entre os negros o ofício de catequista, que seria custeado pelos "senhores dos escravos boçais, que haverem de ensinar". <sup>22</sup> Em resposta, a Junta das Missões em reunião com o Arcebispo e demais prelados dos religiosos "uniformemente" analisou como "sendo impraticável

<sup>20</sup> James C. Scott, *Domination and the arts of resistance: hidden transcripts*, New Haven, Yale University Press, 1992.

<sup>21</sup> Chalhoub, "Diálogos políticos em Machado de Assis", in: Sidney Chalhoub e Leonardo Affonso de Miranda Pereira (orgs.), *A História contada: capítulos de história social da literatura no Brasil*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998; e Chalhoub, *Visões da liberdade*.

<sup>22</sup> APB, Ordens Régias, v. 13, doc. 72, fl. 35, rolo 6, flash 3, Carta do rei de Portugal para o Capitão Geral do Brasil, 12/04/1702.

que façam os negros mais ladinos nas línguas da Costa da Mina o ofício de catequista". A justificativa apresentada pelo Governador Geral ao rei salientava que as dificuldades persistiam ainda que a catequese fosse feita "com assistência dos Missionários, porque como eles ignoram as línguas, sempre os catequistas ficavam com a liberdade, que não convém tenham em matéria tão relevante".<sup>23</sup>

D. João de Lencastre e os religiosos baianos percebiam o perigo que poderia estar por trás de pregações feitas por africanos ladinos. Como padres e missionários saberiam ao certo sobre o que os ladinos estariam instruindo os boçais? Tal prerrogativa redundaria em oferecer poder demais para os africanos. O "que não convém", sobretudo por abrir espaços para a construção e a disseminação de idéias e práticas restritas ao mundo dos escravos, o que resultaria num verdadeiro transcrito oculto, só que bem debaixo do nariz de senhores e eclesiásticos, e custeado por eles. Com mais um agravante, o fato de que os africanos compartilhariam, além de experiências de cativeiro, uma possível língua comum - ou pelo menos aparentada - com origens étnicas próximas, o que se acresceria mais ainda aos laços de identidade e solidariedade. As autoridades coloniais, portanto, estariam arriscando-se por demais caso permitissem a construção de discursos ocultos à percepção senhorial, pois, da inocente pregação do Evangelho, poderiam advir até mesmo revoltas e crimes. A negativa à proposta de Sua Majestade também demonstra que a classe senhorial não estava totalmente alheia às estratégias e possibilidades utilizadas pelos subalternos. A experiência cotidiana de conflitos, embates e negociações poderia proporcionar sabedoria política para ambas as partes.

Uma das principais contribuições da nova historiografia da escravidão foi pensar a agência do escravizado. Ao fazer isto, os pesquisadores desconstruíram o modelo de resistência que variava somente entre a "passividade" e a rebeldia, evidenciando como os escravos percorreram muito mais o caminho da negociação que o da luta aberta. Entre Pai João e Zumbi estava o escravo que negociava, que utilizava as brechas do paternalismo, dissimulava obediência e devoção, ou por estas optavam como caminho para a construção da liberdade.<sup>24</sup> Vimos como, neste processo de diálogos e embates entre senhores e escravos, os discursos públicos e ocultos

<sup>23</sup> APB, Ordens Régias, v. 13, doc. 72, fl. 35, rolo 6, flash 3, Resposta do Governador Geral do Brasil à carta do rei de Portugal para o Capitão Geral do Brasil, [s.d.].

<sup>24</sup> Reis e Silva (orgs.), Negociação e conflito.

eram amplamente utilizados. Mas nem sempre havia espaços de negociação, ou suas brechas eram estreitas. Isto, em alguns casos, contribuía para que o cativo partisse para a reação aberta.

João Dias, Nicácia e Tereza, pardos, bem como Perpétua, mestiça, fizeram esta opção. Em 1734, foram acusados por Jerônimo Sodré Pereira de assassinarem com um tiro de arma de fogo o seu irmão e ex-senhor dos ditos escravos, José Pereira Sodré.25 Pelo que consta nos sete alvarás de prorrogação encontrados sobre o caso, o crime ocorreu quando os cativos já haviam sido vendidos. João Dias, Nicácia e Tereza eram então propriedades de D. Tereza Maria de Brito, ao passo que Perpétua pertencia ao Coronel Domingos Borges de Barros. O processo arrastou-se durante anos, mas, nos sete alvarás encontrados dos dez emitidos pela justica de Sua Majestade, nenhum se referia às possíveis razões que levaram os cativos a cometer o crime. Talvez estivesse ligado ao processo da venda, e é possível que os quatro escravos envolvidos, todos pardos/mestiços, fossem ligados por laços que ultrapassariam a experiência de trabalhar lado a lado como cativos do mesmo senhor. É razoável supor que Nicácia, João Dias, Tereza e Perpétua compusessem uma família, senão sanguínea, mas pelo menos envolvendo estreita afetividade. O processo de venda, que comumente separava irmãos, pais e filhos, talvez estivesse acometido o grupo, que, ao ver frustrada a negociação acerca da venda de Perpétua para um senhor diferente, tomara a atitude extrema.

Desconhecemos o resultado do processo. O último alvará de prorrogação data de 13 de novembro de 1739. De acordo com a documentação, o atraso no andamento da causa resultava do fato de o Desembargador Ouvidor Geral do Crime, o Senhor Francisco Lopes de Carvalho, inicialmente "haver estado muito tempo enfermo". Ao longo dos anos de 1735-1739 "não fora possível adiantar-se mais em razão, de haverem de ser inquiridas as testemunhas na presença do Meritíssimo [...] e não poder o dito Ministro pelas suas muitas ocupações, e grande quantidade de artigos na causa dar nela a expedição necessária". Isto, quiçá, constituísse uma estratégia dos novos senhores de Nicácia, João Dias, Tereza e Perpétua, que,

<sup>25</sup> APB, Livro de Alvarás e Provisões do Tribunal da Relação, Seção colonial, maço 512, Alvará de prorrogação concedido a João Dias, Tereza, e Nicácia pardos, 20/12/1734.

<sup>26</sup> Ibidem.

<sup>27</sup> APB, Livro de Alvarás e Provisões do Tribunal da Relação, Seção colonial, maço 512, fl. 271, Alvará de prorrogação concedido a João Dias, Tereza, e Nicácia pardos, 28/11/1735.

protelando o processo, talvez conseguissem o seu arquivamento - caso contrário poderiam perder para a justiça de Sua Majestade seus cativos há tão pouco tempo adquiridos.

O rompimento com a ordem escravista era sempre uma possibilidade para os cativos, seja através de fugas, assassinatos ou rebeliões. Tratava-se de uma ameaça constante que tirava o sono de muitos senhores e autoridades coloniais. A ação direta, em geral, demandava perspicácia e expunha o cativo a sérios riscos. A repressão era dura e intensa, visto que constituíam "o lado mais frágil da corda". Talvez, por isso, a maioria dos escravos tenha sido levada a caminhar pela luta intestina dentro do sistema escravista, devido às circunstâncias de vigilância, terror e repressão a que estavam submetidos. Outras estratégias de resistência e negociação haviam sido forjadas.

## Resistência e cotidiano de trabalho em um engenho no Recôncavo

No Engenho Sergipe do Conde, no Recôncavo baiano, cerca de sessenta e seis escravos, entre eles Domingos Benguela, André Arda, Salvador Barqueiro e o carpinteiro Paulo Crioulo, assassinaram o Capitão João Dorneles durante a safra de cana-de-açúcar de 1717. Foram todos presos na cadeia da Vila de São Francisco, enquanto os jesuítas do Colégio de Santo Antão de Lisboa, administradores do Sergipe do Conde, tentavam desesperadamente a soltura dos cativos, que faziam "grande falta ao dito Engenho". <sup>28</sup>

A história do Engenho Sergipe do Conde começa muito antes, para ser mais precisa, durante o governo de Mem de Sá, seu fundador.<sup>29</sup> As terras que compunham o engenho foram adquiridas pelo Governador-geral de forma um tanto irregular. Inicialmente, foram doadas como sesmaria para o almotacer-mor e amigo de Mem de Sá, Fernão Rodrigues de Castelobranco, que no ano seguinte à carta de doação, as transferiu para Francisco de Sá, filho único do Governador-geral. Tanto a doação quanto a transferência

<sup>28</sup> APB, Livro de Alvarás e Provisões do Tribunal da Relação, Seção colonial, maço 503, fl. 243v, Provisão concedida a Antônio Rocha, Tomé Arda, Rodrigo de Araújo, para que lhe possam passar umas cartas de seguro, 22/01/1718.

<sup>29</sup> Sobre a história do Engenho Sergipe do Conde ver Schwartz, Segredos internos, pp. 393-399.

feriam o código que regulamentava a distribuição de sesmarias, haja vista que Castelobranco não residia na colônia, como se exigia dos sesmeiros, além do fato de a carta de doação da sesmaria proibir que estas fossem transferidas ou alienadas num prazo de três anos. Mesmo assim, a Coroa portuguesa ratificou a transferência em 1571.

Ao falecer, em 2 de março de 1572, Mem de Sá possuía apenas dois filhos: Francisco e Felipa de Sá. Em testamento, legou-os a propriedade, mas, caso morressem sem herdeiros, o engenho deveria ser vendido e o pecúlio resultante dividido entre a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, o Colégio dos Jesuítas de Salvador e os pobres e órfãos da mesma cidade. Oito meses após a morte do pai, Francisco de Sá seguiu o mesmo caminho sem deixar herdeiros. O Engenho Sergipe passava, então, para a posse de Felipa de Sá, desposada em 1573 por Dom Fernando de Noronha, herdeiro do título de Conde de Linhares. Até 1618, o Engenho Sergipe pertenceu ao conde e à condessa de Linhares, proprietários absenteístas, que administradores de Portugal, sendo conhecido a partir de então como Engenho do Conde. Em 1617, o Conde de Linhares faleceu e no ano seguinte foi a vez da sua esposa. Dona Felipa de Sá morreu sem deixar herdeiros em 1º de setembro de 1618 e em seu testamento legou o Engenho do Conde ao Colégio Santo Antão de Lisboa, pertencente aos jesuítas. A partir de então, iniciou-se uma disputa pelo engenho, envolvendo a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, o Colégio da Bahia e o Colégio de Santo Antão de Lisboa, visto que as disposições do testamento de Felipa de Sá iam de encontro ao que havia sido determinado no testamento de seu pai, Mem de Sá. As contendas nos tribunais duraram mais de guarenta anos e somente em 1676 - anos após a realização de acordo entre os jesuítas e a Santa Casa - o engenho entrou em plena posse do Colégio de Santo Antão de Lisboa. Ficou sob sua direção até a expulsão da Companhia de Jesus, em 1759, enquanto o Colégio da Bahia recebeu imensos canaviais, originalmente pertencentes ao engenho, onde a cana produzida era moída.

O Engenho Sergipe do Conde não foi o primeiro a pertencer à Companhia de Jesus no Brasil. Em 1557, o padre Nóbrega solicitou a D. Afonso VI, rei de Portugal, uma sesmaria de uma ou duas léguas. Em 22 de maio de 1563, recebeu uma doação de terras, localizada na região denominada Madre de Deus. No entanto, as terras não eram propícias ao plantio de cana-de-açúcar e, por isso, acabaram sendo arrendadas. Anos mais tarde, em março de 1566, nova sesmaria foi doada à Companhia, desta vez, nas férteis terras da Freguesia do Passé, nas margens do rio Pitanga, onde os

jesuítas fundaram o Engenho Pitanga, também conhecido pelo nome de Nossa Senhora das Candeias. Quando da disputa pelo Engenho do Conde, portanto, os jesuítas do Colégio da Bahia já possuíam larga experiência administrativa em seu engenho e fazendas de cana.<sup>30</sup>

Nas terras entre o baixo rio Sergipe e a desembocadura do rio Paraguaçu, na Freguesia de Santo Amaro da Purificação, estava o imponente Engenho Sergipe do Conde, considerado no século XVII a "Rainha do Recôncavo". Os sessenta e seis cativos envolvidos na morte do Capitão João Dorneles provavelmente compunham cerca de um quarto a um terço dos escravos pertencentes ao engenho. No seu testamento, um século antes, em 1618, Filipa de Sá afirmava possuir o engenho 282 cativos. Não sabemos ao certo o número de escravos que havia no engenho em 1718, mas é razoável supormos que no deveria ser – tendo em vista seu porte e o fato de ser um engenho real, movido à roda d'água – duzentos a trezentos cativos. Os meses de dezembro e janeiro, quando supostamente ocorreu a morte do capitão, eram tempos de intensos trabalhos nos engenhos baianos. Correspondiam ao período da safra, que se iniciava nas primeiras semanas de agosto e se estendia até o final de abril ou início de maio. Sa

Durante estes meses, o trabalho começava cedo e se prolongava até o avançar da noite. Ao amanhecer do dia os escravos levantavam-se, e eram separados os grupos enviados ao eito para o corte da cana e para a limpa dos canaviais (retirada de ervas daninhas). Em geral, este trabalho era feito em dupla, o homem ficava responsável pelo corte da cana e a mulher ou menino por amarrá-la em feixes, que eram levados pelos escravos carreiros até a casa da moenda. Os cativos do Sergipe do Conde recebiam um machado, uma picareta e uma enxada, todos marcados com o símbolo do Colégio de Santo Antão de Lisboa, ficando cada um responsável por suas ferramentas. No eito, trabalhavam sob a vigilância e os castigos intermitentes do feitor. Em geral, as tarefas eram ritmadas por cânticos entoados pelos escravos. O trabalho do corte era um dos mais penosos. Quanto mais rente ao solo fosse cortada a cana, mais se aproveitava a

<sup>30</sup> Carlos Ott, Povoamento do Recôncavo pelos engenhos, 1536-1888, Bahia, Bigraf, 1996, v. 1, pp. 19-20.

<sup>31</sup> Schwartz, Segredos internos, p. 393. Sobre a localização do Sergipe do Conde ver Carlos Ott, Povoamento do Recôncavo, p. 41.

<sup>32</sup> Schwartz, Segredos internos, p. 395.

<sup>33</sup> Sobre o período de safra e o trabalho realizado nos engenhos e fazendas de cana ver Schwartz, *Segredos internos*, pp. 100, 122-143.

sacarose e mais dolorosa se tornava a labuta, daí porque muitos escravos fossem castigados durante o eito nos canaviais por cortarem a cana numa distância maior da terra. Segundo Schwartz:

No Engenho Sergipe, exigia-se no fim do século XVII sete mãos de cana por dia de cada cativo. Cada mão consistia de cinco dedos, cada dedo continha dez feixes e cada feixe doze canas. Portanto a cota diária era de 7 mãos x 5 dedos x 10 feixes x 12 canas, ou seja 4200 canas no total.<sup>34</sup>

Do campo, a cana cortada era levada para a casa do engenho por meio de carros de boi ou barcos. A casa da moenda do Sergipe do Conde era uma das maiores da Bahia, medindo cerca de 42 metros de comprimento, situada às margens do rio para facilitar o desembarque de cana e de lenha para as fornalhas.<sup>35</sup> Após cortada, a cana não poderia demorar muito para ser moída, senão azedava ou perdia parte da sacarose. Nas moendas movidas à roda d'água, como era o caso do nosso engenho, a faina era mais extenuante e perigosa. A velocidade da moenda exigia um ritmo de trabalho mais intenso; em muitos casos, o processo de moagem era efetuado por escravas, que, após longas horas de labor, poderiam facilmente deixar levar junto com a cana a mão ou o braço por entre os tambores da moenda. Foi o que ocorreu com Simão Ganguela, que teve a "mão direita levada na moenda". 36 Segundo Schwartz, a moenda do Sergipe do Conde moía cerca de 2.250 canas por hora, ou seja, mais da metade da cota diária de cana cortada por cada escravo "da enxada".37 Depois de extraído o caldo, ele era em seguida fervido, purificado, refervido, novamente purificado até atingir o ponto de purgar, quando era transportado para as formas de cerâmica, de onde cerca de quinze dias depois eram retirados os pães de açúcar. O serviço de fervura e purgação era exercido por escravos especializados ou semi-especializados. Os senhores de engenho treinavam alguns de seus cativos, principalmente crioulos e mesticos, em ofícios especializados da fabricação do açúcar; mas em outros casos, estas atividades eram efetuadas por homens livres. O Engenho Patatiba, pertencente a D. Francisca de Sande, possuía, em 1702, como escravos, o mulato João de Fonte, mestre de açúcar, o crioulo Pedro,

<sup>34</sup> Schwartz, Segredos internos, p. 129.

<sup>35</sup> Ibidem, p. 108.

<sup>36</sup> APB, Seção Judiciária, 04/1705/2175/9, Inventário de Francisca de Sande - 1702.

<sup>37</sup> Schwartz, Segredos internos, p. 106.

feitor da moenda, Bestião Guerra, banqueiro, e quatro tacheiros, dois crioulos e os outros de origem desconhecida.<sup>38</sup>

A faina diária destes e de outros escravos do Recôncavo para moer a cana e fabricar o açúcar estendia-se por cerca de 18 horas, iniciando-se as atividades, em média, por volta das quatro horas da tarde, e perdurando até às dez horas da manhã do dia seguinte.<sup>39</sup> O trabalho no engenho era dividido por turnos e como geralmente não havia escravos suficientes para o volume de atividades requeridas, estes eram obrigados a cumprir dois turnos. Após a faina do eito, iam para a moagem da cana e revezavam-se nas tarefas da moenda, fornalhas e caldeiras ao longo de toda a noite, dormindo poucas horas por dia durante a safra e tendo menos tempo para se dedicar às suas próprias roças. Era comum certos senhores de engenho oferecerem a alguns dos seus cativos roças, onde pudessem plantar gêneros alimentícios para sua própria subsistência, ou até mesmo para comercializar o seu excedente.

Em carta régia de 31 de janeiro de 1701, o rei de Portugal, D. Pedro II, escrevia a D. João de Lencastre "sobre os senhores de engenho darem o sábado livre aos seus escravos para a cultura das suas roças, ficando desembaraçados os domingos e dias santos, para assistirem a Doutrina Cristã". O monarca chamava atenção do Governador-geral que "assim como os escravos são obrigados a servirem a seus senhores, também estes tem a obrigação de lhe darem o sustento necessário para que não morram".40 No entanto, a maior parte dos cativos era mal alimentada, vestida precariamente, submetida a longas jornadas de trabalho e rigorosos castigos físicos. É quase certo que este tenha sido o cotidiano dos escravos no Sergipe do Conde durante a safra de 1717 e possivelmente esta situação foi fundamental para as circunstâncias que levaram ao assassinato de João Dorneles. Comparando os dados de que dispomos sobre os sessenta e seis cativos envolvidos no crime com as informações obtidas sobre os escravos do Engenho Patatiba e das fazendas de cana pertencentes a D. Francisca de Sande, podemos conjecturar algumas suposições acerca da morte do Capitão.

<sup>38</sup> APB, Seção Judiciária, 04/1705/2175/9, Inventário de Francisca de Sande, 1702.

<sup>39</sup> Schwartz, Segredos internos, p. 97.

<sup>40</sup> APB, Ordens Régias, v. 6, doc. 103, rolo 3, flash 2, Carta do rei de Portugal ao Governadorgeral do Brasil, 31/01/1701.

Os escravos do Sergipe do Conde que participaram do crime eram todos do sexo masculino, e trinta e cinco deles apresentavam nome e sobrenome, como Francisco Goncalves de Meneses, Antônio Dultra, Francisco de Afonseca, Clemente de Oliveira. Isto não constituía exceção para a época: muitos dos cativos encontrados nos livros de alvará e provisões do Tribunal da Relação possuíam nome e sobrenome e o mesmo se apresenta em algumas cartas de alforria.<sup>41</sup> Em certos casos o sobrenome portado pelo escravo diferia do de seu senhor, o que talvez significasse que aquele não era o primeiro proprietário. Logo, o escravizado, tendo sido vendido, preservou o nome de batismo pertencente ao seu antigo senhor. Quando se tornava liberto, o ex-escravo poderia ou não adotar o sobrenome de seu patrono, ou escolher outro nome que melhor lhe conviesse. Joseph Rodrigues foi um dos que preferiram deixar de lado o sobrenome de seu ex-senhor. Talvez não tanto para esquecer os anos de cativeiro, pois, embora liberto, ainda prestava serviços ao seu patrono, com quem também disputava querelas na justica pelo não pagamento de serviços, ameaças e coação. 42 Os acusados do Sergipe do Conde que não possuíam sobrenome eram identificados por sua procedência, ofício ou atividade exercida, como, por exemplo, José Ferreiro, Fernando Carreiro, Diogo Arda e Manuel Benguela. Apenas sete apresentaram a ocupação: dois barqueiros, dois carreiros, um ferreiro, um carpinteiro e um cirurgião. Entre eles, apenas um foi identificado como africano, o barqueiro João Congo, e um como crioulo, o cirurgião Paulo.

Os envolvidos eram cativos empregados nas atividades do eito e do engenho, algumas especializadas como ferreiro, carpinteiro e cirurgião. Trabalhavam lado a lado no plantio e corte da cana e no processo de fabricação do açúcar. José Ferreiro, provavelmente, labutava na casa do engenho, efetuando a manutenção das caldeiras, tachos e ferramentas, enquanto o carpinteiro Paulo deveria ser o responsável por fabricar as caixas em que era armazenado o açúcar já pronto para exportação. Os cinqüenta e nove cativos cuja ocupação não nos foi informada eram possivelmente "negros da enxada", que, de acordo com Schwartz, perfaziam dois terços da mão-de-obra dos engenhos, estavam envolvidos no plantio, limpeza e corte da cana, mas que no período da safra trabalhavam nos turnos da moagem e fabrico do açúcar noite adentro.<sup>43</sup> No inventário de D. Francisca de Sande,

<sup>41</sup> Ver APB, Seção Judiciária, Livros de nota; e Seção Colonial, Livros de Alvarás e Provisões Régias do Tribunal da Relação.

<sup>42</sup> APB, Seção Colonial, Alvarás, Provisões e Registros do Tribunal da Relação, maço 500.

<sup>43</sup> Schwartz, Segredos internos, p. 136.

apenas 21% dos escravos listados aparecem com a atividade especificada. Dos 47 cativos com ocupação apontada, 19 estavam empregados no transporte (6 barqueiros e 13 carreiros), 7 em atividades especializada no fabrico de acúcar e os demais eram empregados no "servico da enxada", "da casa", "do curral" e outros em ofícios como barbeiro, mariscador.44 Segundo Schwartz, 16% dos escravos do engenho eram utilizados no transporte, fosse das canas do campo para a moenda, ou das caixas de açúcar do engenho para Salvador, enquanto os ofícios de artesãos correspondiam a 6,9%. 45 Portanto, assim como no Engenho do Conde, é bem provável que os 180 escravos de D. Francisca de Sande cujo emprego é desconhecido estivessem na labuta dos canaviais. Além disso, parte dos escravos tinha uma procedência comum, quando não próxima. Apesar das generalizações impostas pelos agentes do tráfico transatlântico, os africanos transportados para o lado de cá se apropriavam dos termos e buscavam reconstruir suas identidades de acordo com possibilidades as circunstancias que lhes eram oferecidas.46

Nas propriedades de D. Francisca de Sande, a distribuição étnica em 1702 não era muito diferente da dos cativos do Sergipe do Conde em 1718. Dentre os 227 escravos listados no inventário de sua proprietária, 181 apresentavam informações sobre a sua origem (cerca de 80%). Destes, 74 eram de procedência nacional, crioulos ou mestiços, e os demais eram africanos. No Patatiba, os ardas, assim como no Conde, formam um número expressivo com 18 indivíduos, seguidos pelos benguelas com 12 e angolas com 10. Os africanos de origem centro-ocidental são identificados por uma série de termos, que ultrapassavam as generalizações "angola", "cabinda" e "benguela". Encontramos no inventário de Francisca de Sande, em número pequeno (em geral apenas um), escravos com denominações como "quixama", "monjolo", "massangano", "matamba", "mojorongo", "monsolo", "ndongo", "motomi" e "ganguela", conferindo aos centro-ocidentais cerca de um terco do número total de cativos.

<sup>44</sup> Encontramos dois no "serviço da enxada", dois no "serviço do curral", um no "serviço da casa", três mariscadores, um baleeiro, um sapateiro, um barbeiro. Ver APB, *Inventário de Francisca de Sande*, op. cit.

<sup>45</sup> Schwartz, Segredos internos, p. 136.

<sup>46</sup> Robert Slenes, "Malungu, ngoma vem! África coberta e descoberta no Brasil", Revista USP, 12 (1992), pp. 48-67 e Maria Inês Cortes de Oliveira. "Viver e morrer no meio dos seus. Nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX", Revista USP, 28 (1996), pp. 174-193.

A primeira metade do século XVIII foi um período de transição do tráfico baiano, que passou a se voltar muito mais para a Costa da Mina que para a região de Angola.<sup>47</sup> Entre os alvarás expedidos por Sua Majestade para os anos de 1709-1716, autorizando os traficantes baianos a comercializarem na Costa da África, 70% das embarcações destinavam-se ao comércio com a Costa da Mina. 48 Contudo, os africanos centro-ocidentais continuaram perfazendo parte significativa da população escrava baiana. No livro de Banguê de 1741-1743, onde eram registrados os enterros dos escravos e indigentes realizados pela Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 46% dos cativos sepultados eram centro-ocidentais, sobretudo "angolas", ao passo que os africanos da Costa da Mina somavam 38,5%, e os crioulos eram minoria, com 4,2%.49 Este número expressivo provavelmente está relacionado ao fato de a fonte fazer menção aos enterramentos, o que demonstra como a população "angola" estava diminuindo, à medida que crescia o número de africanos oriundos da África Ocidental, trazidos pelo tráfico. Sobre os escravos do Sergipe do Conde, sabemos que a maioria era africana - entre aqueles indiciados cuja origem foi apontada - e é razoável supor que assim o fosse entre toda a mão-de-obra empregada no engenho, do mesmo modo que no Patatiba, onde os africanos somavam 62% entre os 148 cativos com procedência identificada.

Tabela 1. Origem dos escravos envolvidos no crime no Engenho Sergipe do Conde

Origem	Quantidade
Arda	10
Congo	4
Carabari	3
Benguela	3
Crioulo	3
Mina	2
Demais origens <sup>50</sup>	6
Total	31

<sup>47</sup> Verger, Fluxo e refluxo; Paul Lovejoy. A escravidão na África: uma história de suas transformações, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002; John Thornton, A África e os africanos na formação do mundo Atlântico 1400-1800, Rio de Janeiro, Campus, 2004.

<sup>48</sup> APB, Setor Colonial, Provisões Reais - 12º Livro de Registros, 1709-1716, maço 263.

<sup>49</sup> Foram encontrados um total de 1.323 cativos, dentre os quais 94,3% apresentavam dados sobre a origem, Arquivo da Santa Casa da Misericórdia, Livro de Bangüê - 1741-1743, maço 1257.

Mas afinal, o que teria levado os escravos dos jesuítas do Colégio Santo Antão de Lisboa a assassinarem João Dorneles? Walter Fraga Filho analisou um caso semelhante ocorrido no Engenho do Carmo, pertencente aos religiosos Carmelitas Calçados da Bahia nos anos finais da escravidão, em 1882, quando alguns escravos assassinaram o frei e administrador do engenho João Lucas do Monte Carmelo.<sup>51</sup> De acordo com Fraga Filho, as ações dos cativos do Engenho do Carmo estavam relacionadas ao processo de deslegitimação da ordem escravista atuante naquele período. O frei João Lucas era conhecido pelo rigor com que tratava sua mão-de-obra escravizada e pela intolerância à menor falta cometida. Os escravos envolvidos no crime eram todos trabalhadores do eito e a ação foi motivada justamente em virtude da ameaça de mais um castigo a ser imposto pelo frei.

No nosso caso, a documentação não aponta ao certo o que teria motivado os escravos do Sergipe do Conde a matarem o Capitão João Dorneles. A provisão de Sua Majestade apenas concedia autorização para que os jesuítas do engenho tirassem para seus escravos "cartas de seguro negativas, sem embargo de não serem ainda passados os três meses da lei". Deste modo, os escravos responderiam ao processo em liberdade, visto que "andavam padecendo fora de suas casas, e fazendo grande falta ao dito engenho e fazendas". O caso estava sendo investigado em duas devassas requeridas por Dona Josefa Maria da Encarnação, esposa do falecido, uma de responsabilidade do Doutor Ouvidor da Comarca e outra pelo juiz ordinário da Vila de São Francisco.<sup>52</sup>

Novamente desconhecemos o desfecho dos acontecimentos. Cerca de um ano após o crime, Dom João V requeria ao Vice-Rei, Vasco Fernandez César de Menezes, o conde de Sabugosa, que lhe desse "conta das sentenças que se proferiram contra os presos escravos dos Padres da Companhia assistentes no Engenho de Sergipe". Infelizmente a carta não apresenta resposta, legando-nos apenas uma incógnita.<sup>53</sup> João Dorneles era Capitão dos assaltos, logo, "deve ser das pessoas principais da terra. Está obrigado a ter

<sup>50</sup> Demais origens: um "Bandará", um "Cabo-verde", um "Carracão", um "Cohyio", um "Mulato, preto", um "Pardo".

<sup>51</sup> Walter Fraga Filho, Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910), Campinas, Ed. Unicamp, 2006, pp. 63-98.

sempre prestes a sua gente para serviço del-Rei e defensão da cidade, vila ou conselho onde é capitão".<sup>54</sup> Provavelmente era conhecido e bem quisto entre os jesuítas e administradores do Sergipe do Conde e sobre as possíveis desavenças entre ele e os escravos do engenho que resultaram na sua morte é razoável supor que estivessem relacionadas com o exercício do cargo de capitão dos assaltos.

No início do século XVIII, os ecos de Palmares ainda soavam forte nos ouvidos dos escravos e senhores. De acordo com Flávio Gomes, até meados deste século, na serra da Barriga e nas regiões circunvizinhas à capitania de Pernambuco, grupos dispersos de palmaristas ainda realizavam razias e estavam em constante movimentação.<sup>55</sup> Enquanto isso, na capitania da Bahia, eram criados os postos de Capitão-mor das entradas e mocambos, especialmente para atender aos moradores do Recôncavo.<sup>56</sup> Provavelmente João Dorneles estava envolvido na repressão contra escravos fugitivos e teria suscitado muita dor e muito rancor entre a população cativa. A ação conjunta dos escravos revela alto grau de solidariedade e organização que envolvia africanos e crioulos, pardos e mestiços e que talvez estivesse ligada a uma estratégia de pulverizar a repressão, pois ao envolver sessenta e seis cativos em plena safra de cana-de-acúcar a prisão dos mesmos praticamente impossibilitava a continuidade dos trabalhos no engenho. A safra de 1717 não foi a mesma para os administradores do Sergipe do Conde, apesar do preço favorável apresentado pelo açúcar naquele ano, o engenho certamente teve sua produção afetada pela prisão e condenação de boa parte de seus escravos.57

<sup>52</sup> APB, Provisão concedida a Antônio Rocha, Tomé Arda, Rodrigo de Araújo, para que lhe possam passar umas cartas de seguro, op. cit.

<sup>53</sup> APB, Ordens Régias, v. 14, doc. 80, rolo 7, flash 1, Carta do rei de Portugal ao Vice-rei do Brasil, 06/11/1719.

<sup>54</sup> Pe. D. Raphael Bluteau, "capitão", Vocabulario portuguez e latino, Coimbra, Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 (ed. fac-símile, CD-ROM, Rio de Janeiro, UERJ, s.d.).

<sup>55</sup> Flávio dos Santos Gomes, *Palmares: escravidão e liberdade no Atlântico Sul*, São Paulo, Contexto, 2005, p. 161.

<sup>56</sup> APB, Ordens Régias, v. 8, doc. 92, rolo 4, flash 2, Carta do rei de Portugal ao governadorgeral do Brasil de 26/11/1714.

<sup>57</sup> Segundo Schwartz, nos anos de 1717-1718 o preço da arroba do açúcar foi comercializado respectivamente por 1.890 e 1.728 mil réis. Para um acompanhamento do preço do açúcar vendido na Bahia, ver Schwartz, *Segredos internos*, pp. 400-402.

### **Palavras finais**

Em meio à exploração escravista, o sentimento de luta e aversão ao cativeiro esteve sempre presente e se manifestou de diversas maneiras. Fugas, assassinatos e rebeliões foram apenas uma das faces de uma moeda que escondia todo um conjunto de estratégias e sabedoria política para apartar a repressão e submissão imposta pela escravidão nas Américas. A elaboração de novas identidades e de novos laços de solidariedade no cotidiano de trabalho tornou-se peça fundamental para o tabuleiro da resistência. No Recôncavo, a alta concentração de escravos nos engenhos e fazendas abria espaço para ações conjuntas e planejadas e, por isso mesmo, suscitava maior vigilância e precaução por parte de senhores e autoridades coloniais.

Apesar disso, ações diretas contrárias ao sistema escravista não cessaram. Volta e meia formava-se um novo mocambo nas matas, escravos furtavam cavalos, bois e ferramentas das fazendas, roças de mandioca eram assaltadas, cativos atazanavam a vida de seus proprietários com feitiços ou envenenamentos e algum feitor, senhor ou capitão era morto. Durante o período colonial, a agência dos escravizados foi de suma importância para o desgaste e abertura de brechas no sistema escravista. Era a partir destas que os cativos negociavam e pressionavam para obter melhores condições de vida, direito de terem uma roça ou de desfrutarem momentos de lazer, entoando suas músicas e dançando livremente. E, em meio a tudo isso, estava a luta e a esperança sempre viva de liberdade.